**TERMO DE ADESÃO – Apoiador**

**PROJETO *BIP* 2019**

Pelo presente instrumento, a xxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ/MF sob o nº nn.nnn.nnn/000n-nn, situado à Av/Rua xxxxxxxx xxxxxxxxx nº nnn, bairro xxxx, cidade xxxxxx/XX, neste ato representada nos termos de seus atos societários, doravante denominada “Organização”, adere ao Projeto “***Building’s Intallations Performance – BIP* 2019**” a fim de planejar e implementar ações necessárias para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos dentro das atividades previstas para o ano de 2019.

Na adesão, como apoiador ao projeto em referência, a Organização está consciente de que deve disponibilizar contato formal para acompanhar os trabalhos do Projeto, conforme o cronograma específico, para receber as informações pertinentes ao andamento das atividades previstas (Handout trimestralmente e informativos relacionados com o tema escolhido). Para representar a entidade no Projeto, a Organização indica os seguintes responsáveis:

Principal: Sr(a). AAAAAAAAAAA, e-mail: [ccccccc@cccc.ccc.br](mailto:ccccccc@cccc.ccc.br), telefone 55 11 xxxx-bbbb.

Suplente: Sr(a). BBBBBBBBBBBB, e-mail: ddddd@ccc.ccc.br, telefone 55 11 xxxx-bbbb.

Foi pactuado entre os participantes e patrocinadores que os custos relativos ao desenvolvimento do Projeto serão aportados pelos patrocinadores e dentro das previsões estabelecidas inicialmente no Projeto. Como apoiadora do Projeto “***BIP* 2019**” a Organização esta isenta de contribuição financeira.

A Organização possui particular interesse na participação e desenvolvimento das atividades associadas ao seguinte(s) temas: ( ) gás / ( ) eletricidade / ( ) hidráulica / ( ) aquecimento solar / ( ) combate à incêndio / ( ) sistema fotovoltaico.

Na condição de apoiadora, a Organização assume o compromisso de promover e divulgar o ***BIP*** nos meios pertinentes junto à sua área de atuação, atuando particularmente nas seguintes ações:

( ) Critério de contração – adotando somente a contratação de empresas instaladoras com **Selo *BIP*** para realização de serviços de instalação.

( ) Sugestão de contratação – recomendando a contratação de empresas instaladoras com **Selo *BIP*** e/ou adotando a certificação como um dos elementos de avaliação nos processos de contratação.

( ) Apoio de comunicação - Divulgando e promovendo o **Selo *BIP*** nos meios pertinentes e junto à sua área de atuação, incluindo link para website do programa.

O presente Termo de Adesão passa a vigorar a partir da data da sua assinatura. A Organização autoriza a divulgação de sua logomarca nas ações e mecanismos de divulgação do projeto durante o período de 2019.

São Paulo, de de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Organização: XXXXXXXXXXXXXXXX

NOME:  
CARGO: